



**LEI Nº 706 / 2021 – GP.**

DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
AO LADO DA POLICLÍNICA DE ADELAYDE  
MARIA DA CONCEIÇÃO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA,  
faz saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o nome de **Adelayde Maria da Conceição** a Unidade  
Básica de Saúde ao lado da policlínica, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO  
DA PARAÍBA, em 09 de março de 2021.

  
**JOSE DE SOUSA BATISTA**  
Prefeito Interino